

**A Prova de Vida digital de aposentados** da GEBSAPrev deve ser realizada até **30 de setembro**. O procedimento é obrigatório e ajuda a entidade a garantir mais segurança ao pagamento do benefício de aposentadoria. Se o aposentado não realizar a prova de vida, deixará de **receber o benefício mensalmente**.

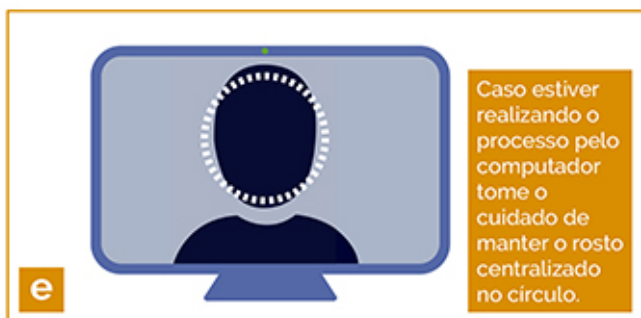
Neste ano, a **Prova de Vida** será feita, **exclusivamente, pela Área do Participante**, que pode ser acessada pelo navegador do computador, tablet ou celular.

A Prova de Vida digital é efetuada por biometria facial, ou seja, a captura de fotos do rosto do aposentado em três etapas. Para quem já realizou o procedimento em 2021, terá uma etapa a menos, não será necessária a captura da imagem segurando um documento com foto.

**EVITE A SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO: FAÇA A PROVA DE VIDA DIGITAL**



Dicas para capturar sua foto:



Fonte: [GEBSAPrev](#), em 01.08.2022.